



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 048, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.912 de 18 de Março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, para custear subsidio financeiro objeto da ação: “Manutenção do Transporte Coletivo” Urbano, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.207	339045000000	Subvenção Econômica	1	28313	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.207	335041000000	Contribuições	1	639	R\$ 140.000,00
1.149	335041000000	Contribuições	1	635	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal